

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2257 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 31 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 102/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 305/2024 de 20 de agosto de 2024;

Considerando o ofício nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Luciane Aparecida de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21163, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço	11h30min às 12h30min	11h30min às 12h30min	Redução de carga horária	11h30min às 12h30min	11h30min às 12h30min
Tarde	12h30min às 16h30min	12h30min às 16h30min		12h30min às 16h30min	12h30min às 16h30min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 306/2024 de 20 de agosto de 2024.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 31 de Janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
15º	OALISON HENRIQUE CLARO	10.661.137-8
16º	CRISTIANO HENRIQUE DA SILVA	10.195.369-6

CARGO - EDUCADOR DE CMEI

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
19º	AMABILLY MARIA PEREIRA RAMOS	14.567.897-8
20º	GABRIELA DA SILVA CUNHA	12.639.299-0

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.);
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2257 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 31 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 2

- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Comissão de Verificação de Pertencimento
Étnico-Racial (Decreto nº 049/2023)

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Ref. Concurso Público - Edital nº 01/2023

No dia 31 de janeiro de 2025, às 10:00hs, deu-se início, na sede da Prefeitura Municipal, aos trabalhos da Comissão de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal nº 049/2023 de 15 de setembro de 2023, sendo composta pelas seguintes servidoras municipais efetivas: I - Alice das Brotas Sene Guimarães - matrícula nº 1601 II - Nara E. Moraes da Silva - matrícula nº 20661 e III - Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa - matrícula nº 21008, sendo eleita a primeira para exercer a presidência desta comissão. Na sequência colhemos as declarações da Sra. MARCIA APARECIDA LORBRIESKI DA TECCHIO. Indagada a respeito de sua autodeclaração no concurso público Edital nº 01/2023 para admissão de servidores públicos a mesma respondeu que se reconhece como afrodescendente pela sua descendência. Que se identifica como parda. Seus avós e genitora são pardos; que já sofreu preconceito em decorrência da sua cor; que se declarou como parda na Justiça Eleitoral e no IBGE; não participa de movimentos ou eventos sobre o assunto; Perguntada se havia algo a acrescentar, a mesma respondeu que não.

Alice das Brotas Sene Guimarães

Nara E. Moraes da Silva

Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa

Declarante:

Marcia Aparecida L. Tecchio

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 - Centro - Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 - Santana do Itararé - PR - CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2257 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 31 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 4

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	NOME
1º	LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES
2º	SOLAINÉ APARECIDA PALMONARI
3º	GISELI VENTURA DA SILVA
4º	AMABILLY MARIA PEREIRA RAMOS
5º	ALINE PALMONARI

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA - EPP** inscrito no CPNJ: 03.474.275/0001-55, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais deste Município, no valor total de R\$ 2.011.417,00 (dois milhões onze mil quatrocentos e dezessete reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **KUSHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ: 58.264.018/0001-80, na **Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço médico (médico clínico geral) para atuar na Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Santana do Itararé, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 31 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2257 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 31 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. III, "F", DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: GERENCIARE GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.059.231/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO IN COMPANY PARA O APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2025.

Data da Vigência do Contrato: 31/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I, DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA - EPP

CNPJ: 03.474.275/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTES MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 2.011.417,00 (dois milhões onze mil quatrocentos e dezessete reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2025.

Data da Vigência do Contrato: 20/01/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2024

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2024.

BASE LEGAL: ART. 75, INC. VIII DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, POR PROFISSIONAL HABILITADO E REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO RESPECTIVO E CONTRATAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL (TÉCNICO EM ULTRASSONOGRAFIA) NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MENSIS, PELO PERÍODO DE 03 MESES.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 246.640,00 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 31/01/2025.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 30/04/2025.



2257diario31janeiro2025 pdf

Código do documento ff613db3-5fb3-4e85-8cc3-3a4e8f5b5009



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

01 Feb 2025, 01:05:41

Documento ff613db3-5fb3-4e85-8cc3-3a4e8f5b5009 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-01T01:05:41-03:00

01 Feb 2025, 01:06:00

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-01T01:06:00-03:00

01 Feb 2025, 01:06:08

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 57648) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-02-01T01:06:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d4501851786e48529987b53716393208e0f55511bf46be007ae4490b169d62a8

(SHA512):8b17a039b4a8b1d3de85ce72a8902aabd2462acf63eed5080b12ac35d8a942e808d0fbf84e45c22ad61009574425342fec80a81fd6ba5b8e1c398a58b09bcb25

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.